



nucleobatuira.org.br

Chamamento 01/ 2023

**PLANO DE TRABALHO
SALÃO BATUÍRA**

Dados Cadastrais:

1. Identificações

1.1. Nome da Instituição: Núcleo Batuíra - Serviço de Promoção da Família

1.2. Endereço: Rua Segundo Tenente Renato Ometi, nº 65

Bairro: Jardim Cumbica, Guarulhos/ SP

CEP: 07181-110

Site: www.nucleobatuira.org.br

E-mail da instituição: nucleobatuira2@gmail.com

Fone da instituição: (11) 2412-2186

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual: de 15/04/2024 até 14/04/2027

Nome do Representante Legal: Ana Lucia Silva

RG: 15.680.579

CPF: 095.197.338-09

Fone: (11) 2412-2186

Cel: (11) 98526-4353

1.4 CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº do CNPJ:

43.844.273/0001-25

Data de abertura no CNPJ: 17/04/1973

Atividade econômica principal: Educação Infantil -

Creche

Atividades econômicas secundárias:

Educação Infantil – Pré-escola;

Ensino Fundamental;

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Serviço de assistência social sem alojamento;

1.5. Identificação:

(x) Atendimento

() Assessoramento

() Defesa e Garantia de Direitos

1.5.1. Sede:

Número da inscrição no CMAS: Livro III – folha 029

Município: Guarulhos

Número de inscrição no CMDCA: Nº 15E

Município: Guarulhos

1.6. Certificação (não obrigatório) CEBAS



nucleobatuira.org.br

71000.051851/2017-15

1.7. Finalidade Estatutária: Artigo 2º. O Núcleo Bатуíra tem como finalidade principal ações de caráter filantrópico, de assistência social e educacional, voltadas para o alcance dos seguintes objetivos e fins: (I) Promoção da assistência social; (II) Promoção gratuita da educação; (III) Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; (IV) Promoção da segurança alimentar e nutricional; (V) Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; (VI) Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; (VII) Experimentação, não lucrativa de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; (VIII) Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar através de profissionais devidamente inscritos nos conselhos de classe de advogado; (IX) Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; (X) Acolher, promover e reintegrar na sociedade, os dependentes químicos (alcoolistas e toxicômanos) que desejam se recuperar, oferecendo-lhe tratamento terapêutico individual e coletivo (terapia de grupo), sem distinção de raça, credo político ou religioso; (XI) Promoção gratuita da saúde, através de profissionais devidamente inscritos nos conselhos de classe na área da saúde; (XII) Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas acima.

2. Unidade Executora:

2.1. Nome: Colégio Espírita Oswaldo Antônio de Macedo

2.2. Endereço: Rua Segundo Tenente Aviador

Walter Querino, 25

Bairro: Jardim Cumbica,

Guarulhos/ SP

CEP: 07181-030

Fone da unidade executora: (11) 2303-6693

E-mail da unidade executora:

scfvnucleobatuira@gmail.com

Nº CNPJ: 43.844.273./0003-97

Data de Abertura no CNPJ: 05/11/1999

CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA:

Banco (instituição financeira pública): Banco do Brasil

Agência: 4770-8

Conta Corrente: 14.977-2

Plano de Trabalho: Salão Vigência: 01/09/2025 à 31/12/2025

2.3. Imóvel onde funciona o Serviço é:

(x) Próprio () Cedido () Público () Particular ()

Alugado

2.4. A unidade executora fica aberta quantas horas por semana:

() Até 20 horas () De 21 a 39 horas () 40 horas (x) Mais de 40 horas

() Ininterrupto (24h/dia, 7dias/semana)

2.5. Quais dias da semana a unidade executora funciona?



nucleobatuira.org.br

(x) Segunda-feira (x) Terça-feira (x) Quarta-feira (x) Quinta-feira (x) Sexta-feira () Sábado () Domingo

2.6. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO

SOCIOASSISTENCIAL/PROTEÇÃO

Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

2.7. RESPONSÁVEIS:

Pela coordenação técnica e Execução:

Nome Completo: Luiza Aparecida Marins de Moraes

CPF: 504.223.998-76

RG: 56.051.935-7

Número do Registro Profissional: -

Telefone para contato: (11) 2303-9963

CEL: (11) 97659-0664

E-mail: scfvnucleobatuira@gmail.com

Pela Prestação De Contas:

Nome Completo: Maristella Aparecida Aran Jallas Nascimento

CPF: 185.838.128-29 RG: 21.253.752-0

Número do Registro Profissional: CRC: 1-SP 215360O-0

Telefone para contato: (11) 2409-5433

E-mail: maristella@nogueirajallas.com.br

Outras informações sobre espaço físico, recursos e materiais:

3- Detalhamento do Serviço:

Descrição da Realidade - Este serviço constitui uma modalidade da Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), regulamentado pela Tipificação de Serviços Socioassistenciais, conforme a Resolução CNAS nº 109/2009, e reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/ 2013.

Destina-se de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), visando a prevenção da ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Conforme afirmado na Política Nacional de Assistência Social: “A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco”, assim, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, o SCFV possui um caráter preventivo, proativo e contínuo, tendo como objetivo propiciar entre os usuários oportunidades para a escuta; valorização e reconhecimento do outro; desenvolvimento da autonomia; produção coletiva; experiências de reconhecimento de emoções nas situações vividas; entre outras.

Diante demanda apresentada após diagnóstico desenvolvido a partir dos dados disponibilizados pelo Poder Público Municipal e Estadual, o SCFV destina-se aos usuários das seguintes faixas etárias: jovens de 18 a 29 anos e adultos de 30 a 59 anos, considerando a demanda apresentada no município de Guarulhos, e em especial, na região do bairro de Cumbica, diagnosticada como uma região que ainda apresenta altos índices de vulnerabilidade.



nucleobatuira.org.br

Preservando a diversidade existente nas relações sociais, assegurando a participação de usuários de diferentes raças/etnias, gêneros, nacionalidades, entre outros.

Organiza-se em grupos, sendo planejado de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências e desenvolvendo junto aos usuários o sentimento de pertença, de identidade e fortalecendo os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária, em caráter preventivo e proativo, através de oficinas de cabeleireiro e manicure/pedicure, ações socioeducativas, palestras e confraternizações eventuais, assim, tornando os grupos atrativos ao público alvo, como estratégia para a criação de um espaço onde os objetivos do serviço serão alcançados.

A inclusão no SCFV é realizada através do CRAS (Resolução CNAS nº 109/2009), tendo em vista que este é o local de referência para o usuário acessar a rede socioassistencial.

Conforme a Resolução CNAS nº 17/2011, a equipe do SCFV é constituída, obrigatoriamente, por uma equipe técnica de referência com assistente social e psicólogo; e por educador social, ratificado na Resolução CNAS nº 9/2014; ainda contam com facilitador de oficina, auxiliar administrativo, auxiliar operacional e auxiliar de cozinha.

Objetivos Específicos:

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, bem como vivências para o alcance e protagonismo social e desenvolver a sua convivência familiar e comunitária.
- Ofertar práticas que estimulem a socialização e autonomia, ampliando seu universo informativo, construído a partir de vivências que valorizem o diálogo;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências, fortalecendo o respeito, a solidariedade, o resgate da autoestima e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades e do reconhecimento do trabalho, construindo novos projetos de vida, e contribuindo para a formação enquanto cidadãos de direitos;

Infraestrutura Física Existente:

01 Secretaria/ Sala de Coordenação, 01 Sala de Atendimento Psicossocial, 02 Salas de oficinas com capacidade para 12/13 usuários, 01 Refeitório, 04 Banheiros, 01 Banheiro adaptado.

Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias Cobertura de Atendimento do Serviço:

A inserção no Projeto Salão Bату́ira é realizada por meio do CRAS de referência do pretendo usuário (Resolução CNAS nº 109/2009), tendo em vista que este é o local de referência para o usuário acessar a rede socioassistencial, sendo a vaga efetivada pela DTAGEI - Divisão responsável pela Central de Vagas da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social. O encaminhamento poderá ocorrer a partir de busca por demanda espontânea, na unidade de execução do serviço que, através de atendimento técnico qualificado, deverá encaminhar o usuário para a verificação de CADÚNICO e formalização de fluxo de referência/ contra referência deste usuário junto ao CRAS. Outra forma de acesso deve ocorrer a partir de encaminhamento direto do CRAS de referência do usuário.

Capacidade de Atendimento da Unidade: 100 jovens e adultos

Público Alvo (Faixa Etária): Jovens e Adultos de 18 a 59 anos e 11 meses

Quantidade de vagas: 100

4- Território:

Bairros de abrangência: Municipal, porém, com prioridade para usuários residentes no Bairro de Cumbica. CRAS/CREAS de referência, rede socioassistencial e intersetorial: CRAS Presidente Dutra, CREAS Sítio dos Morros, UBS Mário Luiz Macca, Conselho Tutelar de Cumbica.

Quantidade de Grupos Solicitados: 8 grupos

Público Alvo: Jovens e Adultos, em situação de vulnerabilidade social

5- Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados:

Realizar escuta qualificada antecedendo a inserção nas oficinas ofertadas por este serviço. Orientar e encaminhar para o CRAS com vistas na efetivação de vaga junto a Central de Vagas da SDAS.	Diário, sempre que houver demanda;	Promover o acesso a rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas com vistas ao desenvolvimento de condições para o exercício da sua cidadania de forma plena;
Estabelecer atendimento continuado das demandas previamente detectadas no momento da acolhida.	Diário, de acordo com agenda previamente estabelecida entre usuário e equipe técnica;	Proporcionar um acompanhamento contínuo e individualizado das demandas, visando atender de forma eficaz às necessidades específicas dos usuários, zelando pela garantia da referência e contrarreferência;
Realizar grupos com vistas em atividades que forneça o desenvolvimento dos eixos norteadores do SCFV: “eu comigo”, “eu com os outros” e “eu com a cidade”	Diário, de segunda a quinta-feira;	Fortalecimento da convivência e da rede de apoio social, com um aumento da autonomia e da capacidade de ação dos usuários em diversos níveis de sua vida, bem como, tornar mais conscientes de seu papel como cidadãos;
Realizar encontros temáticos com vistas no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com atividades que desenvolvam o	Quinzenal;	Promover um ambiente de integração e apoio mútuo, onde as pessoas se sintam parte de algo

sentimento de pertencimento e de identidade. Além de incentivar a convivência comunitária e a promoção de potencialidades.		maior, com uma identidade forte e um senso de pertencimento;
Ofertar atividades teóricas e práticas, por meio de oficinas de manicure/pedicure e cabeleireiro.	Diário, de segunda a quinta-feira;	Potencializar a integração e a atuação dos eixos norteadores, garantindo uma ação mais coordenada, eficiente e eficaz;
Verificar condições de moradia, estrutura e desenvolvimento familiar durante o atendimento para quando necessário articular junto à rede de serviços socioassistenciais e as demais políticas sociais e serviços oferecidos pelo município.	Quinzenal, em acordo com cronograma previamente estabelecido;	Sistematização e apropriação do contexto histórico, social e econômico familiar dos usuários, visando a identificação de demandas e possíveis encaminhamentos para ampliação do número de usuários cientes dos seus direitos;
Recepcionar indivíduos que busquem ou necessitem de apoio, orientação e direcionamento para equipamentos socioassistenciais do município.	Semanal, em acordo com cronograma previamente estabelecido;	Garantir a inclusão social e o acesso a rede socioassistencial adequados para indivíduos em situação de vulnerabilidade;
Ofertar atividades práticas de cabeleireiro, manicure/pedicure a fim de proporcionar qualificação para atuação no mercado de trabalho com vistas na geração de renda e protagonismo social.	Mensal;	Viabilizar práticas aplicadas nas oficinas, com participação comunitária e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

6- Metas Quantitativas

META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR FÍSICO		PERIODICIDADE
		UNIDADE	QUANTIDADE	
“Ampliação do desenvolvimento de técnicas para reconhecimento do trabalho”	Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da capacitação profissional, contribuindo assim para a inserção, reinserção e permanência no mundo do trabalho.	Workshop e Seminários	5	Trimestral
“Valorização da diversidade e especificidades culturais”	Promover, dentro do plano estratégico das oficinas, aplicação de técnicas que transmitam valores culturais como a aprendizagem de tranças de cultura africana e entre outras.	Oficinas	16	Quadrimestral

7- Monitoramento e Avaliação:

Com o objetivo de abordar os diferentes aspectos do funcionamento e do impacto do serviço, no que tange às demandas sociais do público atendido, à articulação com a rede de apoio e aos objetivos específicos do serviço, serão utilizados instrumentos de monitoramento e avaliação do atendimento no SCFV.

Durante os plantões de atendimento, realizados pela equipe técnica com os usuários e, quando necessário, com seus familiares, serão discutidos aspectos relacionados às experiências, necessidades e expectativas em relação ao serviço.

Através de um questionário de satisfação, aplicado bimestralmente, será possível colher a opinião dos atendidos. A pesquisa de satisfação é considerada uma importante ferramenta para avaliar o feedback dos usuários sobre diversos aspectos do serviço, como a eficácia dos grupos, a qualidade do atendimento da equipe, a qualidade das oficinas, entre outros. O questionário incluirá perguntas abertas e fechadas, permitindo a coleta de sugestões.

Dados serão analisados e armazenados em um banco de dados, com o objetivo de gerar indicadores quantitativos que incluam informações específicas de cada usuário e o desempenho geral do serviço ao longo de cada mês. A análise incluirá métricas como o número de encaminhamentos, oficinas realizadas, atendimentos técnicos, visitas e ações socioeducativas, com o intuito de avaliar o alcance das metas estabelecidas.

Quanto ao Relatório de Atendimento Individual, serão coletadas cópias de documentos de identificação, carteira de vacinação (cumprindo a recomendação da ANVISA para oficinas de manicure), com autorização do acolhido e posteriormente, arquivados junto com os encaminhamentos e registros de evolução dos atendimentos, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), lei 13.709/2018.

A presença nas atividades oferecidas pelo SCFV será registrada por meio de uma lista de presença e, semanalmente, será calculada a porcentagem de comparecimento, permitindo mensurar a frequência dos participantes.

A reunião de discussão de casos, que acontecerá bimestralmente ou de forma extraordinária quando surgir a necessidade, será uma ferramenta essencial para promoção de estratégias de apoio efetivas aos usuários, uma vez que essa prática possibilita a análise detalhada entre a equipe do serviço de situações vivenciadas pelos participantes, permitindo que as equipes multidisciplinares identifiquem necessidades específicas e desenvolvam intervenções mais

adequadas.

Por meio de reuniões periódicas com a equipe de trabalho do serviço, serão discutidas estratégias e fornecidas devolutivas sobre a percepção e experiência da equipe, com o objetivo de identificar desafios operacionais, necessidades de capacitação e sugestões de melhorias. Assim, ao combinar esses instrumentos de monitoramento e avaliação, será possível obter uma visão abrangente do desempenho e do impacto do SCFV, identificando áreas de sucesso e oportunidades de aprimoramento, garantindo a prestação de um apoio eficaz e de qualidade às pessoas que acessam o serviço.

8- Recursos Humanos (Que atuam no Serviço)

Nome	Escolaridade	Cargo	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação (ex.: CLT, MEI, Voluntário)	Fonte Pagadora
Luiza Ap. Marins de Moraes	Ensino Superior Completo	Coordenadora	44 horas semanais	CLT	FMAS
Vivian Cristiane A. Marcelli	Ensino Superior Completo	Assistente social	30 horas semanais	CLT	FMAS
Andressa Franca dos Santos	Ensino Superior Completo	Psicóloga	30 horas semanais	CLT	FMAS
Walquiria da Silva Araujo	Ensino Médio Completo	Educadora Social	44 horas semanais	CLT	FMAS
Handreza dos Santos D. Xisto	Ensino Médio Completo	Facilitadora de Oficina	44 horas semanais	CLT	FMAS
Edinalva Moreira de Souza	Ensino Médio Completo	Auxiliar Operacional	44 horas semanais	CLT	FMAS
Rosiane Lima da Silva	Ensino fundamental	Auxiliar de Cozinha	44 horas semanais	CLT	FMAS

9- Plano de Aplicação dos Recursos:

(Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na execução das atividades – Utilizar MODELO de planilha de Aplicação de Despesa, entregar impressa e em mídia)

Grupo de Despesa	Categoria de Despesa	Ano	Mês	Valor R\$
Anexo 1				

10. Cronograma de Desembolso

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
ANO	MÊS	VALOR



nucleobatuira.org.br

2025	Setembro	35.000,00
2025	Outubro	35.000,00
2025	Novembro	35.000,00
2025	Dezembro	35.000,00
Total		140.000,00

11. Subscrição:

Guarulhos, 01 de setembro de 2025.

Assinaturas:

Ana Lucia Silva
Presidente

Luiza Aparecida Marins de Moraes
Responsável pela execução e Coordenação Técnica



NÚMERO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA DE DESPESA	ANO	MÊS	VALOR	DIVERSOS (ESPECIFICAR)
1	GASTOS ADMINISTRATIVOS	COMBUSTIVEL	2025	SETEMBRO	300,00	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCOPIAS	2025	SETEMBRO	300,00	suprimentos para informatica
		SEGUROS	2025	SETEMBRO	300,00	
		DIVERSOS	2025	SETEMBRO	300,00	
		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2025	SETEMBRO	2.324,00	Licenciamento de veículo, IPVA
2	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VEÍCULOS	2025	SETEMBRO	300,00	
		PREDIAL E IMOBILIÁRIO	2025	SETEMBRO	600,00	
		EQUIPAMENTO	2025	SETEMBRO	300,00	eletrodomesticos, autoclave secador
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2025	SETEMBRO	300,00	
		MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/UNIFORMES	2025	SETEMBRO	1.100,00	
3	MANUTENÇÃO	MATERIAL DIDÁTICO	2025	SETEMBRO	1.000,00	
		13º SALÁRIO	2025	SETEMBRO	1.472,00	
		FÉRIAS	2025	SETEMBRO	500,00	
		FGTS	2025	SETEMBRO	1.420,00	
		INSS	2025	SETEMBRO	1.420,00	
4	MATERIAIS	INDENIZAÇÕES	2025	SETEMBRO	1.420,00	
		SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	2025	SETEMBRO	300,00	
		MULTA RESCISÓRIA FGTS	2025	SETEMBRO	17.664,00	
		VALE ALIMENTAÇÃO	2025	SETEMBRO	300,00	
		VALE TRANSPORTE	2025	SETEMBRO	1.300,00	
5	RECURSOS HUMANOS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	2025	SETEMBRO	1.500,00	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2025	SETEMBRO	1.300,00	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2025	SETEMBRO	1.300,00	
		TELEFONES	2025	SETEMBRO	200,00	med. do trabalho, dedet, desrat, limp. cx água
		COMBUSTIVEL	2025	SETEMBRO	200,00	monit cont. de alarme, afiação de alicates, serralh, vidrac.
6	SERVIÇOS DE TERCEIROS	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCOPIAS	2025	OUTUBRO	300,00	
		SEGUROS	2025	OUTUBRO	300,00	suprimentos para informatica
		DIVERSOS	2025	OUTUBRO	300,00	
		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2025	OUTUBRO	300,00	Licenciamento de veículo, IPVA
		VEÍCULOS	2025	OUTUBRO	2.324,00	
7	UTILIDADES PÚBLICAS	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	2025	OUTUBRO	300,00	
		EQUIPAMENTO	2025	OUTUBRO	600,00	
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2025	OUTUBRO	300,00	eletrodomesticos, autoclave, secador
		MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/UNIFORMES	2025	OUTUBRO	300,00	
		MATERIAL DIDÁTICO	2025	OUTUBRO	1.100,00	
8	GASTOS ADMINISTRATIVOS	MATERIAL DIDÁTICO	2025	OUTUBRO	1.000,00	
		13º SALÁRIO	2025	OUTUBRO	1.472,00	
		FÉRIAS	2025	OUTUBRO	500,00	
		FGTS	2025	OUTUBRO	1.420,00	
		INSS	2025	OUTUBRO	1.420,00	
9	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	INDENIZAÇÕES	2025	OUTUBRO	1.420,00	
		SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	2025	OUTUBRO	300,00	
		MULTA RESCISÓRIA FGTS	2025	OUTUBRO	17.664,00	
		VALE ALIMENTAÇÃO	2025	OUTUBRO	300,00	
		VALE TRANSPORTE	2025	OUTUBRO	1.300,00	
10	MANUTENÇÃO	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	2025	OUTUBRO	1.500,00	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2025	OUTUBRO	1.300,00	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2025	OUTUBRO	1.300,00	
		TELEFONES	2025	OUTUBRO	200,00	med. do trabalho, dedet, desrat, limp. cx água
		COMBUSTIVEL	2025	OUTUBRO	200,00	monit cont. de alarme, afiação de alicates, serralh, vidrac.
11	MATERIAIS	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCOPIAS	2025	OUTUBRO	300,00	
		SEGUROS	2025	OUTUBRO	300,00	suprimentos para informatica
		DIVERSOS	2025	OUTUBRO	300,00	
		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2025	OUTUBRO	300,00	Licenciamento de veículo, IPVA
		VEÍCULOS	2025	OUTUBRO	2.324,00	
12	RECURSOS HUMANOS	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	2025	OUTUBRO	300,00	
		EQUIPAMENTO	2025	OUTUBRO	600,00	
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2025	OUTUBRO	300,00	eletrodomesticos, autoclave, secador
		MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/UNIFORMES	2025	OUTUBRO	300,00	
		MATERIAL DIDÁTICO	2025	OUTUBRO	1.100,00	
13	MANUTENÇÃO	MATERIAL DIDÁTICO	2025	OUTUBRO	1.000,00	
		13º SALÁRIO	2025	OUTUBRO	1.472,00	
		FÉRIAS	2025	OUTUBRO	500,00	
		FGTS	2025	OUTUBRO	1.420,00	
		INSS	2025	OUTUBRO	1.420,00	
14	RECURSOS HUMANOS	INDENIZAÇÕES	2025	OUTUBRO	1.420,00	
		SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	2025	OUTUBRO	300,00	
		MULTA RESCISÓRIA FGTS	2025	OUTUBRO	17.664,00	
		VALE ALIMENTAÇÃO	2025	OUTUBRO	300,00	
		VALE TRANSPORTE	2025	OUTUBRO	1.300,00	

9

13	SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALE TRANSPORTE	2025	OUTUBRO	1.500,00	
		CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	2025	OUTUBRO	1.300,00	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2025	OUTUBRO	200,00	med. do trabalho, dedet. desrat. limp. cx água
14	UTILIDADES PÚBLICAS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2025	OUTUBRO	200,00	monit. cont. de alarme, afiação de alicates, serralh, vidrac.
15	GASTOS ADMINISTRATIVOS	TELEFONES	2025	OUTUBRO	300,00	
		COMBUSTÍVEL	2025	NOVEMBRO	300,00	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCOPIAS	2025	NOVEMBRO	300,00	suprimentos para informática
		SEGUROS	2025	NOVEMBRO	300,00	
16	GERENOS ALIMENTÍCIOS	DIVERSOS	2025	NOVEMBRO	300,00	
17	MANUTENÇÃO	GENÉROS ALIMENTÍCIOS	2025	NOVEMBRO	300,00	Licenciamento de veículo, IPVA
		VEÍCULOS	2025	NOVEMBRO	2.324,00	
		PREDIAL E IMOBILIÁRIO	2025	NOVEMBRO	300,00	
		EQUIPAMENTO	2025	NOVEMBRO	600,00	eletrodomesticos, autoclave, secador
18	MATERIAIS	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2025	NOVEMBRO	300,00	
		MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/UNIFORMES	2025	NOVEMBRO	1.100,00	
19	RECURSOS HUMANOS	MATERIAL DIDÁTICO	2025	NOVEMBRO	1.000,00	
		13º SALÁRIO	2025	NOVEMBRO	1.472,00	
		FÉRIAS	2025	NOVEMBRO	500,00	
		FGTS	2025	NOVEMBRO	1.420,00	
		INSS	2025	NOVEMBRO	1.420,00	
		INDENIZAÇÕES	2025	NOVEMBRO	300,00	
		SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	2025	NOVEMBRO	17.664,00	
		MULTA RESCISÓRIA FGTS	2025	NOVEMBRO	300,00	
		VALE ALIMENTAÇÃO	2025	NOVEMBRO	1.300,00	
20	SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALE TRANSPORTE	2025	NOVEMBRO	1.500,00	
		CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	2025	NOVEMBRO	1.300,00	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2025	NOVEMBRO	200,00	med. do trabalho, dedet. desrat. limp. cx água
21	UTILIDADES PÚBLICAS	TELEFONES	2025	NOVEMBRO	200,00	monit. cont. de alarme, afiação de alicates, serralh, vidrac.
22	GASTOS ADMINISTRATIVOS	COMBUSTÍVEL	2025	NOVEMBRO	300,00	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCOPIAS	2025	DEZEMBRO	300,00	suprimentos para informática
		SEGUROS	2025	DEZEMBRO	300,00	
23	GERENOS ALIMENTÍCIOS	DIVERSOS	2025	DEZEMBRO	300,00	
24	MANUTENÇÃO	GENÉROS ALIMENTÍCIOS	2025	DEZEMBRO	300,00	Licenciamento de veículo, IPVA
		VEÍCULOS	2025	DEZEMBRO	2.324,00	
		PREDIAL E IMOBILIÁRIO	2025	DEZEMBRO	300,00	
		EQUIPAMENTO	2025	DEZEMBRO	600,00	eletrodomesticos, autoclave, secador
25	MATERIAIS	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2025	DEZEMBRO	300,00	
		MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/UNIFORMES	2025	DEZEMBRO	1.100,00	
26	RECURSOS HUMANOS	MATERIAL DIDÁTICO	2025	DEZEMBRO	1.000,00	
		13º SALÁRIO	2025	DEZEMBRO	1.472,00	
		FÉRIAS	2025	DEZEMBRO	500,00	
		FGTS	2025	DEZEMBRO	1.420,00	
		INSS	2025	DEZEMBRO	1.420,00	
		INDENIZAÇÕES	2025	DEZEMBRO	300,00	
		SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	2025	DEZEMBRO	17.664,00	
		MULTA RESCISÓRIA FGTS	2025	DEZEMBRO	300,00	
		VALE ALIMENTAÇÃO	2025	DEZEMBRO	1.300,00	
27	SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALE TRANSPORTE	2025	DEZEMBRO	1.500,00	
		CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	2025	DEZEMBRO	1.300,00	med. do trabalho, dedet. desrat. limp. cx água
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2025	DEZEMBRO	200,00	

28	UTILIDADES PUBLICAS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2025	DEZEMBRO	200,00	mont cont. de alarme, afiação de alicates, serralh, vidrac.
		TELEFONES	2025	DEZEMBRO	300,00	
					140.000,00	

Guarulhos, 01 de Setembro de 2025

Ana Lucia Silva

NUCLEO BATUIRA SERV. DE PROM DA FAMILIA
ANA LUCIA SILVA